



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 07 DE DEZEMBRO 2016

LEI MUNICIPAL Nº 1771/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.669/2015 de 25/11/2015, com a seguinte codificação:

GABINETE	
0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001(291.7) Vencimento e vantagens	R\$.1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0301.04.122.0016.2005.31900800000000.0001(1482.6) Outros Benefícios	R\$.1.000,00
0301.04.122.0016.2005.31901600000000.0001(1602.0) Outras Despesas Variáveis	R\$.400,00
0301.04.122.0016.2005.31911300000000.0001(1646.2) Obrigações Patronais	R\$.7.400,00
0301.04.122.0016.2005.33904700000000.0001 (2124.5) Obrigações Tributárias	R\$.80,00
0301.04.122.0016.1003.44905200000000.0001(1106.1) Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.3.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001(5855.6) Outras Despesas Variáveis	R\$.300,00
0502.17.512.0080.1015.44905100000000.0001(10290.3) Obras e Instalações	R\$.6.180,00
0502.17.512.0080.1015.44905200000000.0001(10372.1) Equipamentos e mat. Permanente	R\$.7.201,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.2028.31900800000000.0020 (12349.8) Outros Benefícios	R\$.300,00
0601.12.365.0071.2028.31900800000000.0031(12350.1) Outros Benefícios	R\$.150,00
0601.12.365.0071.2028.31901100000000.0031(12395.1) Vencimentos e vantagens	R\$.3.500,00
0601.12.365.0071.2029.31901100000000.0031(13556.9) Vencimentos e vantagens	R\$.1.800,00
0601.12.365.0071.2029.31909400000000.0020(13714.6) Indenizações Trabalhistas	R\$.3.800,00
0602.12.361.0067.2035.31911300000000.0031(17621.4) Obrigações Patronais	R\$.550,00
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0020(18511.6) Vencimentos e vantagens	R\$.9.182,69
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0031(18512.4) Vencimentos e vantagens	R\$.13.300,00
0602.12.361.0067.2036.31911300000000.0031(18707.0) Obrigações Patronais	R\$.1.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001(23084.7) Material de Consumo	R\$.6.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001(23388.9) Outros Serviços Terceiros P J	R\$.9.000,00
0607.27.812.0068.2043.31901300000000.0001(23856.2) Obrigações Patronais	R\$.200,00
0607.27.812.0068.2043.31909400000000.0001(23878.3) Indenizações	R\$.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2049.31901300000000.0040 (31503.6) Obrigações Patronais	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.31909400000000.0001(36879.2) Indenizações	R\$.2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.1033.44905200000000.1115 (40810.7) Equipamentos e mat. Permanente	R\$.4.725,79
0902.08.243.0039.2070.31901100000000.0001(43871.5) Vencimentos e vantagens	R\$.1.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$.85.719,48

Art. 2º Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução correspondente nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

GABINETE	
0201.04.122.0010.2003.31900800000000.0001(261.5) Outros Benefícios	R\$.350,00
0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(407.3) Diárias	R\$.1.000,00
0201.04.122.0010.2003.33903300000000.0001(533.9) Passagens e deslocamento	R\$.838,27
0201.04.122.0010.2003.33903900000000.0001(555.0) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$.831,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001(1512.1) Vencimentos e vantagens	R\$.1.000,00
0301.04.122.0016.2005.33904600000000.0001(2118.0) Auxílio Alimentação	R\$.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001(3556.4) Vencimentos e vantagens	R\$.5.000,00
0401.04.122.0016.2009.31901300000000.0001(3624.2) Obrigações Patronais	R\$.400,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0401.04.122.0016.2009.31901600000000.0001(3646.3) Outras Despesas Variáveis	R\$.1.000,00
0401.04.123.0016.2009.33904600000000.0001(4144.0) Auxílio alimentação	R\$.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.04.122.0016.2015.31900800000000.0001(5735.5) Outros Benefícios	R\$.200,00
0501.04.122.0016.2015.33901400000000.0001(5951.0) Diárias	R\$.700,00
0501.04.122.0016.2015.33904600000000.0001(6341.0) Auxílio Alimentação	R\$.300,00
0501.26.782.0123.1011.44903900000000.0001(73872.7) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$.9.935,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0601.12.365.0071.2029.31900400000000.0020(13327.2) Contratação por tempo determinado	R\$.7.200,00
0601.12.365.0071.2029.31900400000000.0031(13328.0) Contratação por tempo determinado	R\$.13.000,00
0601.12.365.0071.2029.31900800000000.0031(13511.9) Outros Benefícios	R\$.500,00
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0020(18283.4) Contratação por tempo determinado	R\$.982,69
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0031(18284.2) Contratação por tempo determinado	R\$.6.800,00
0602.12.361.0067.2036.31901300000000.0020(18613.9) Obrigações Patronais	R\$.1.000,00
0602.12.361.0067.2036.31909400000000.0020(18670.8) Indenizações	R\$.4.000,00
0602.12.361.0067.2037.31909400000000.0020(19570.7) Indenizações	R\$.100,00
0607.27.812.0068.2043.31900400000000.0001(90404.0) Contratação por tempo determinado	R\$.1.000,00
0607.27.812.0068.2043.33903900000000.0001(24220.9) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$.6.900,00
0607.27.812.0068.2044.33903900000000.0001(24618.2) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$.1.000,00
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001(24422.8) Material de Consumo	R\$.1.654,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.31901100000000.0040(28123.9) Vencimento e vantagens	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04.122.0016.2054.31900800000000.0001(36743.5) Outros Benefícios	R\$.200,00
0801.04.122.0016.2054.31901100000000.0001(36773.7) Vencimentos e vantagens	R\$.1.000,00
0801.04.122.0016.2054.31901300000000.0001 (36841.5) Obrigações Patronais	R\$.300,00
0801.04.122.0016.2054.31901600000000.0001(36863.6) Outras Despesas Variáveis	R\$.2.000,00
0801.04.122.0016.2054.31911300000000.0001 (36903.9) Obrigações Patronais	R\$.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0901.08.244.0042.2066.31900400000000.0001(41706.8) Contratação por tempo determinado	R\$.2.300,00
0901.08.244.0042.2066.31909400000000.0001(41828.5) Indenizações Trabalhistas	R\$.2.250,00
0901.08.244.0042.2066.33903000000000.1115(41874.9) Material de Consumo	R\$.2.370,95
0901.08.244.0042.2066.33903300000000.1115(42157.0) Passagens e deslocamentos	R\$.250,00
0902.08.243.0039.2070.31909400000000.0001(43961.4) Indenizações trabalhistas	R\$.2.450,74
ENCARGOS GERAIS	
1001.28.846.0003.0027.31911300000000.0001(44854.0) Obrigações Patronais	R\$.3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.83.614,64

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura do credito suplementar de que trata o art. 1º, o provável excesso de arrecadação no seguinte vínculo:

Excesso de arrecadação no recurso vinculado 1115 – IGDBF	R\$.2.104,84
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	R\$.2.104,84

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

VILSON ANTÔNIO COLLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

IVOMAR JOSÉ THUMS
Secretário Municipal de Administração/Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”